



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

Portaria nº 739/2022
01 de Junho de 2022

PUBLICADO EM:

01/06/2022

Josué Nunes Júnior
Matricula nº 408

DETERMINA A LOTAÇÃO DO SERVIDOR PEDRO SILVINO DA COSTA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. Marinez Silva Pereira Lino, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Em harmonia ao princípio da supremacia do interesse público fica determinada a lotação ex officio do servidor Sr. **PEDRO SILVINO DA COSTA**, portador da cédula de identidade nº 1.282.320, inscrito no CPF sob o nº 721.347.395-68, para exercer sua função na Secretaria Municipal Gabinete.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 01 DE JUNHO 2022.

MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal